



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.107 (mil e cento e sete)

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e cento e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 126/2025 e nº 130/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 021/2025, de 10 de julho de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Anta Gorda, reestrutura o Conselho Municipal de Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 022/2025, de 10 de julho de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Anta Gorda e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº 023/2025, de 10 de julho de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dá nova redação à Lei nº 965/1995 de 14 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anta Gorda/RS, e dá outras providências”. Também constavam o Requerimento nº 082/2025, de autoria do Vereador Paulo Cesar Bettoni, solicitando ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de conceder um incentivo do programa PRO-EMPRESA à empresa NOZES PITOL LTDA EPP; o Requerimento nº 084/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que informe se há previsão de contratação de fonoaudiólogo; e o Requerimento nº 085/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando ao Poder Executivo para que providencie a contratação de alguma forma de segurança para as escolas municipais. Colocados em discussão e votação, os Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2025, nº 022/2025 e nº 023/2025 foram todos aprovados por unanimidade. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Em sequência, manifestou-se a Senhorita Maria Eduarda Mucelin, representante do Município de Anta Gorda na Comissão Estadual da Juventude Rural, para falar sobre o mês da juventude rural e a necessidade de incentivo à permanência do jovem no campo. Entrando no Expediente Político, não houveram oradores inscritos. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

1. Paulo Cesar Bettoni	
2. Fernando Locatelli	FERNANDO LOCATELLI
3. Paulo Sergio Terra	
4. Nicasio Orlando Malaggi	
5. Alvimar Paulo Tremea	
6. Marta Helena Dalpasquale	
7. Cirio Francisco de Freitas	Cirio Francisco de Freitas
8. Cleonir Guarnieri	Cleonir Guarnieri
9. Robledo Sanson Andreoli	Robledo S. Andreoli